

PORTARIA Nº 981, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlador/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

SERVIDOR	MAT.	PERIODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERIODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
Devanil Aparecido Barbosa	194	04.04.2018 a 03.04.2019	10	12/05/2021 a 21/05/2021	0
Edsson Renato Quintana	3858	02.04.2018 A 01.04.2019	05	31/05/2021 A 04/06/2021	0
Vanina Tavares	5012	11/06/2019 A 10/06/2020	09	24/05/2021 a 01/06/2021	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração